DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 6
Advertências / Notificações 8
Notificações 8
Outros Atos 9
BOLETIM DE CAIXA 9
Licitações e Contratos 16
Homologação / Adjudicação 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N.º 1165/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ALTERA A LEI N.º 1.159/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o § 4.º do Art. 1.º da Lei n.º 1.159, de 06 de novembro de 2025, com a seguinte redação:

*"**Art. 1.º**. (...)*

§ 4º. Ao servidor público ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA com carga horária semanal de 20 (vinte) horas fica facultado optar pela transferência para o cargo previsto no caput, de mesma denominação e atribuições, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da vigência deste parágrafo, mediante preenchimento do termo constante do Anexo I, que é parte integrante desta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernão, 22 de dezembro de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.12.22 10:15:32 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE OPÇÃO PELA ALTERAÇÃO DE CARGO/CARGA HORÁRIA

Eu, [nome completo do servidor], portador (a) da Matrícula Funcional [número da matrícula], no pleno exercício de minhas faculdades e ciente das disposições contidas na Lei Municipal [número da Lei], venho, por meio deste, MANIFESTAR MINHA OPÇÃO pela transferência do meu cargo/carga horária atual para o cargo de FISIOTERAPEUTA previsto na Lei n.º 1.159/2025.

Declaro que:

Tenho ciência de que o cargo de destino possui a mesma denominação e atribuições do cargo de origem.

Compreendo que, ao optar pela transferência, a minha nova carga horária semanal será a prevista no artigo 1.º da Lei n.º 1.159/2025 (30 horas semanais) e que esta passará a ser a minha jornada de trabalho definitiva.

Estou ciente de que esta opção é irretratável e irrevogável após sua formalização e efetivação.

Fernão, _____ de _____ de 2025.

_____

NOME DO SERVIDOR

MATRÍCULA

LEI N.º 1166/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

" ALTERA A LEI N.º 855/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura prevista no item 1.6 do artigo 1.º da Lei n.º 855/2017, que passará a ter a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
***1.6** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher (...)"*

Art. 2º Fica alterado o *caput* do artigo 6.º da Lei n.º 855/2017, que passará a ter a seguinte redação:

"SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER

***Art. 6º** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher é o Órgão do Executivo que tem por competência (...)"*

Art. 3º Ficam acrescidos, ao artigo 6.º da Lei n.º 855/2017, os incisos XXI a XXIX, com a seguinte redação:

*"**Art. 6.º** (...)*
***XXI** – Propor, coordenar e acompanhar as políticas públicas voltadas à mulher;*
***XXII** – Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;*
***XXIII** – Desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das mulheres;*
***XXIV** – Desenvolver estudos e pesquisas, formulando diagnósticos sobre a situação da mulher no Município de Fernão;*

__XXV__ – Criar instrumentos que permitam a mobilização feminina, oferecendo apoio aos movimentos organizados, no âmbito municipal;

__XXVI__ – Defender a manutenção e expansão dos serviços ou programas de combate à exploração sexual e à violência contra a mulher;

__XXVII__ – Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos da mulher;

__XXVIII__ – Promover cursos, encontros, seminários, congressos e eventos congêneres, que permitam melhor conhecimento dos direitos da mulher, e

__XXIX__ – Auxiliar na coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com suporte técnico para seu funcionamento."

Art. 4º Ficam alterados o *caput* e o inciso IV do parágrafo único do artigo 10 da Lei n.º 855/2017, que passarão a ter a seguinte redação:

"__Art. 10__ Ficam criados no quadro de pessoal do Poder Executivo 06 (seis) cargos de Secretários Municipais, sendo 01 (um) cargo de Secretário Municipal de Governo, um (01) cargo de Secretário Municipal de Saúde, um (01) cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, um (01) cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher, e um (01) cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e um (01) cargo de Secretário do Meio Ambiente, sendo todos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, cuja competência e atribuições estão previstas na presente lei. (...)

***Parágrafo único** (...)*

***IV** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher: Superior Completo; (...)"*

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 22 de dezembro de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.12.22 09:04:59 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1.654/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"REGULAMENTA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7°, § 5°, DA LEI FEDERAL Nº 13.460/2.017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as disposições trazidas pelo § 5º do artigo 7º da Lei Federal nº 13.460/2.017, que ordena que regulamento específico de cada Poder e esfera de Governo disporá sobre a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Carta de Serviços dos Usuários, instituída pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2.017, especificamente no artigo 7º, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública.

Art. 2°. A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar aos cidadãos sobre os serviços públicos prestados pelos órgãos da Administração Direta do Município, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

§ 1º. A Carta de Serviços ao Usuário deverá conter informações claras e precisas, especialmente quanto:

I - aos serviços oferecidos;

II - aos requisitos, documentos, às formas e informações necessárias para acessar o serviço;

III - às principais etapas para o processamento do serviço;

IV - à previsão do prazo para a prestação do serviço;

V - à forma de prestação do serviço;

VI - aos locais e às formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço; e

VII - à forma de comunicação com o solicitante do serviço.

§ 2º. Além das informações referidas no § 1º deste artigo, a Carta de Serviços ao Usuário deverá detalhar os compromissos e padrões de qualidade do atendimento, relativamente aos seguintes aspectos:

I - prioridade de atendimento, relativamente ao usuário e ao tipo de serviço;

II - previsão de tempo de espera para atendimento;

III - mecanismos de comunicação com os usuários;

IV - procedimentos para receber e responder às manifestações dos usuários;

V - eventuais custos e despesas envolvidas, bem como hipóteses de gratuidade e o procedimento para obtê-las, quando cabível;

VI - mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação;

VII - outras informações julgadas de interesse dos usuários.

§ 3º. A Carta de Serviços ao Cidadão ficará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Fernão.

§ 4º. A atualização das informações constantes da Carta de Serviços ao Cidadão deverá ser feita pelo órgão e entidade responsável pela prestação de cada serviço público, de modo concomitante à sua implantação, sendo revisada constantemente, sempre que houver alteração do serviço.

§ 5º. A Carta de Serviços ao Cidadão utilizará linguagem simples, concisa, objetiva e em formato acessível, quando necessário, considerando o contexto sociocultural dos cidadãos interessados, de forma a facilitar a comunicação e o mútuo entendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de dezembro de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.12.22 08:40:27 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.

Advertências / Notificações

Notificações

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
CONSOLIDADO

Página 1 de 1

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 19/12/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS - COTA MEI	1711.51.1.1.0	555.538,06
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1711.52.0.1.0	682,09
TOTAL DOS RECURSOS			**556.220,15**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**556.220,15**

FERNÃO , SP , 19 de dezembro de 2025

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 232/2025 DO DIA 18/12/2025 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	93,80
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	226,74
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	62,87
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	215,23
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	7,36
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,64
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,60
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,96
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,24
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,11
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	141,23
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,78
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	33,50
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,75
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	12,26
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	7,75
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	26,72
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	10,77
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6,96
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	110,90
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	33,77
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	13,81
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	25,92
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	475,20
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,67
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,38
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,90
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,52
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,36
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,60
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	7,33
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	7,01
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,27
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,10
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	19,25
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,91
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	17,06
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,10
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	24,98
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,10
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,92
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	93,60
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	93,60
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	80,65
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	191,56

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 232/2025 DO DIA 18/12/2025 Página 2

21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000 0 01 00		174,00
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000 0 01 00		1.032,25
61	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000 0 01 00		8,93
61	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000 0 01 00		18,71
90	1714.50.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	200 000 0 05 00		8.720,76
99	1716.50.0.1.00.05	BLOCO GBF FNAS	500 000 0 05 00		3.200,00
		Arrecadação do dia:		Orçamentária:	15.263,39
				Extra Orçamentária:	0,00
				Total Arrecadado:	15.263,39
				Saldo Anterior:	4.176.343,32
				Total Geral:	4.191.606,71

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
20	33		3.1.71.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 01	697,51
25	34		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	484,39
30	35		4.4.74.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	2,73
65	88		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	820,25
56	89		3.1.71.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	25,42
65	90		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	17,65
77	91		4.4.74.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	0,10
51	910		3.3.90.39.99	AONET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA	110 000	0 01 00	2.941,41
279	2975		3.3.50.41.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RE	110 000	0 01 00	1.180,13
279	3359		3.3.50.41.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RE	110 000	0 01 00	4.503,00
74	3884		3.3.90.39.99	18.572.978 LETICIA RABELO	310 000	0 01 00	393,06
74	3884		3.3.90.39.99	18.572.978 LETICIA RABELO	310 000	0 01 00	655,10
74	3884		3.3.90.39.99	18.572.978 LETICIA RABELO	310 000	0 01 00	99,82
75	3923		3.3.90.39.99	AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA	300 000	0 02 00	1.309,50
100	3995		3.3.90.39.99	30.583.213 FABIANA SANTOS BONETI	110 000	0 01 00	4.400,00
203	4436		3.3.90.39.99	MF SISTEMAS E SERVICOS DE T.I. LTDA	110 000	0 01 00	795,27
263	4639		3.3.90.39.19	18.572.978 LETICIA RABELO	110 000	0 01 00	623,95
74	4662		3.3.90.39.99	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	310 000	0 01 00	1.950,00
74	4662		3.3.90.39.99	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	310 000	0 01 00	1.950,00
309	4880		3.3.90.30.99	A.F. SANCHES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	110 000	0 01 00	698,44
70	5010		3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	310 000	0 01 00	113,00
70	5011		3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	310 000	0 01 00	50,40
70	5012		3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	310 000	0 01 00	610,50
70	5054		3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	310 000	0 01 00	584,07
70	5055		3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	310 000	0 01 00	22,78
70	5056		3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	310 000	0 01 00	425,08
70	5071		3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	310 000	0 01 00	1.604,16
74	5095		3.3.90.39.99	R. C. GARCIA GODOY EIRELI	310 000	0 01 00	6.760,84
67	5214		3.3.90.30.99	SOROMED MARILIA LTDA ME	310 000	0 01 00	1.435,00
74	5219		3.3.90.39.99	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA	310 000	0 01 00	8.600,00
51	5223		3.3.90.39.99	RORATO & MOLERO LTDA - ME	110 000	0 01 00	525,00
309	5230		3.3.90.30.99	HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	110 000	0 01 00	1.586,30

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 232/2025 DO DIA 18/12/2025 Página 3

70	5250	3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	310	000	0	01	00	409,44
67	5252	3.3.90.30.99	SOROMED MARILIA LTDA ME	310	000	0	01	00	65,80
176	5274	3.3.90.30.07	CCF NUTRI LTDA	110	000	0	01	00	315,45
71	5294	3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	300	000	0	02	00	9.241,44
70	5296	3.3.90.32.99	ALCANTARA & BERTONE LTDA EPP	310	000	0	01	00	72,00
71	5298	3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	300	000	0	02	00	2.814,60
67	5324	3.3.90.30.99	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	310	000	0	01	00	1.739,16
282	5328	3.3.90.30.99	IMPERIO DAS PLANTAS PAISAGISMO LTDA	110	000	0	01	00	280,00
309	5340	3.3.90.30.99	C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E	110	000	0	01	00	726,36
309	5341	3.3.90.30.99	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	110	000	0	01	00	1.376,08
47	5357	3.3.90.30.99	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	110	000	0	01	00	1.159,44
67	5372	3.3.90.30.99	CIRURGICA UNIÁO LTDA	310	000	0	01	00	139,28
67	5373	3.3.90.30.99	SOROMED MARILIA LTDA ME	310	000	0	01	00	27,90
67	5383	3.3.90.30.99	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	310	000	0	01	00	115,00
79	5385	4.4.90.52.99	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABOR	310	000	0	01	00	1.995,00
67	5387	3.3.90.30.99	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	310	000	0	01	00	390,00
70	5398	3.3.90.32.99	N M LICITACOES LTDA	310	000	0	01	00	867,00
67	5402	3.3.90.30.99	CIRURGICA PAULISTA COM. MAT. MED. HOSP. LTDA	310	000	0	01	00	324,66
71	5404	3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	300	000	0	02	00	1.150,32
309	5440	3.3.90.30.99	MARQUEZIM & CIA LTDA	110	000	0	01	00	580,00
67	5564	3.3.90.30.99	F & M MARILIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITAL	310	000	0	01	00	710,00
76	5590	3.3.90.39.99	VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA	300	000	0	05	00	9.900,00
70	5591	3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	310	000	0	01	00	1.421,40
71	5592	3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	300	000	0	02	00	2.160,30
309	5593	3.3.90.30.99	MIRIAM SUZANA MORETTI	110	000	0	01	00	1.399,90
188	5603	3.3.90.39.19	13.953.694 ELISANGELA APARECIDA LUCENA ASSEM	110	000	0	01	00	450,00
176	5605	3.3.90.30.99	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	2.791,55
176	5607	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	729,03
284	5615	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	92,62
176	5621	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	1.021,66
176	5630	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	646,04
67	5643	3.3.90.30.39	AOKI LTDA	310	000	0	01	00	675,00
74	5644	3.3.90.39.99	EMANUELLE FANTON TANGANELLI	310	000	0	01	00	360,00
67	5752	3.3.90.30.39	JAVEP VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	310	000	0	01	00	933,64
74	5753	3.3.90.39.19	JAVEP VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	310	000	0	01	00	520,46
67	5762	3.3.90.30.39	AOKI LTDA	310	000	0	01	00	493,22
55	5796	3.3.90.39.90	FUCCI PUBLICACOES LTDA	110	000	0	01	00	150,00
51	5798	3.3.90.39.99	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	110	000	0	01	00	88,41
176	5799	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	2.227,02
176	5800	3.3.90.30.99	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	897,75
67	5821	3.3.90.30.07	CHURRASCARIA FILE DO BOI LTDA	310	000	0	01	00	2.655,00
330	5828	3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110	000	0	01	00	7.929,69
51	5834	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110	000	0	01	00	308,20
124	5835	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	200	002	0	02	00	26,80
109	5836	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220	000	0	01	00	67,00
75	5837	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	300	000	0	02	00	40,20
74	5838	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310	000	0	01	00	93,80

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 232/2025 DO DIA 18/12/2025 Página 4

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	108.442,48
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	108.442,48
Saldo:		4.191.606,71
Saldo para o dia seguinte:		4.083.164,23

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	799.650,85
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	26.497,60			26.497,60
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	135,61			135,61
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	17.513,90			17.513,90
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	36.722,23			36.722,23
001	73143-9	BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	718.781,51			718.781,51
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				44.754,13	83.402,33	787.613,24
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET	110 000	0 02 00	72.939,39			72.939,39
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO	110 000	0 01 00	1.072,28			1.072,28
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	457,78	0,00	457,78	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.301,57	420,25	2.721,82	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	19.860,57			19.860,57
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA	110 000	0 01 00	57.040,44			57.040,44
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	640,45	41.848,28	42.380,11	108,62
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	631.421,96	800,00	30.500,00	601.721,96
001	80001-5	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	20.220,49			20.220,49
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	9.710,81	1,11	92,62	9.619,30
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	5.631,12	1.684,49	7.250,00	65,61
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	4.564,58			4.564,58
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120 ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	37.685,45
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	37.685,45			37.685,45
	Vinc. Grupo	**130 CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	38.808,22
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	38.808,22			38.808,22
	Vinc. Grupo	**190 MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00	13,82
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	13,82			13,82

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 232/2025 DO DIA 18/12/2025 Página 5

001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				8.747,56	26,80	230.393,54
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	20.671,37			20.671,37
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200 005	0 05 00	1.278,69			1.278,69
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200 013	0 05 00	811,93			811,93
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	37.151,63			37.151,63
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	99.488,39	8.720,76	0,00	108.209,15
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	54.352,16			54.352,16
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	7.918,61	26,80	26,80	7.918,61
	Vinc. Grupo	**210** **EDUCAÇÃO INFANTIL**				1.049,75	1.115,15	244.247,23
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	1.113,55	1,60	1.115,15	0,00
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	243.199,08	1.048,15	0,00	244.247,23
	Vinc. Grupo	**260** **EDUCAÇÃO-FUNDEB**				0,00	0,00	64.843,88
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	64.843,88			64.843,88
	Vinc. Grupo	**300** **SAÚDE**				699,80	27.275,96	961.318,38
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	513.155,01	224,60	16.900,76	496.478,85
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	474.482,68	475,20	10.375,20	464.582,68
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	256,85			256,85
	Vinc. Grupo	**310** **SAÚDE–GERAL**				40.714,90	80.524,99	213.694,29
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	253.136,48	400,00	40.000,00	213.536,48
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	367,90	40.314,90	40.524,99	157,81
	Vinc. Grupo	**370** **GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**				0,00	0,00	7.879,83
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	7.879,83			7.879,83
	Vinc. Grupo	**500** **ASSISTÊNCIA SOCIAL**				3.200,00	0,00	237.295,96
001	038543-3	BANCO DO BRASIL - BENEFICIOS EVENTUAIS	500 021	0 02 00	0,00			0,00
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	85.438,36	3.200,00	0,00	88.638,36
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	91.598,73			91.598,73
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	1,06			1,06
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	2.037,75			2.037,75
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	12.403,84			12.403,84
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCI	500 001	0 02 00	37.618,02			37.618,02
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500 007	0 01 00	4.998,20			4.998,20
	Vinc. Grupo	**510** **ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**				0,00	0,00	16.110,31
001	40286-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE	510 000	0 01 00	16.110,31			16.110,31
	Vinc. Grupo	**800** **TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**				0,00	0,00	443.609,23
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800 002	0 08 00	220.441,56			220.441,56
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800 003	0 05 00	102.852,58			102.852,58
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800 000	0 05 00	120.315,09			120.315,09
					4.176.343,32	99.166,14	192.345,23	4.083.164,23

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 232/2025 DO DIA 18/12/2025 Página 6

FERNÃO, 18 de dezembro de 2025

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 232/2025 DO DIA 18/12/2025 Página 7

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	4.176.343,32
+ Receita Arrecadada no dia:	15.263,39
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	108.442,48
+ Saldo Atual:	**4.083.164,23**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n. º 038/2025.

Pregão Eletrônico n. º 023/2025.

Face ao constante dos autos e de posse do Processo Licitatório nº. 038/2025, que corresponde ao Pregão Eletrônico nº. 023/2025 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em consultoria, planejamento, organização e execução de concurso público e processo seletivo,** conforme solicitação **ADJUDICO e HOMOLOGO**o procedimento realizado que resultou na classificação abaixo:

Item 01 a empresa **RECRUTAMENTO E SELECAO BRASIL LTDA**, cujo CNPJ: 46.730.873/0001-50 no valor de R$ 14.880,00 (catorze mil oitocentos e oitenta reais). Fernão, 19 de dezembro de 2025. **Eber Rogério Assis -** Prefeito Municipal.

.....